

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 008/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Extraordinária realizada em 26 de Agosto 2021, do Conselho Municipal de Saúde, reunião on line, aplicativo Google Meet, em decorrência da pandemia do Coronavírus, sala do Conselho Municipal da Saúde - Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa, situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

Resolve:

1. Discutir, Avaliar e Aprovar os instrumentos de gestão, PPA-Plano Pluri Anual 2022-2025 e LDO- Lei Orçamentária Anual 2022.

ANOS	2022	2023	2024	2025
GABINETE DA SAÚDE	R\$ 252.142,00	R\$ 266.640,17	R\$ 281.971,97	R\$ 298.185,36
DEPARTAMENTO DA SAÚDE	R\$ 17.137.296,93	R\$ 18.057.385,59	R\$ 19.095.685,26	R\$ 20.193.687,17
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS EM SAÚDE	R\$ 951.739,03	R\$ 1.006.464,02	R\$ 1.064.335,71	R\$ 1.125.535,01
TOTAL	R\$ 18.341.177,96	R\$ 19.330.489,78	R\$ 20.441.992,94	R\$ 21.617.407,54

Andirá, PR, 26 de Agosto de 2021.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 008/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 26 de Agosto de 2021.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira
Secretária Municipal da Saúde